

RESOLUÇÃO Nº 001/C. DIRETOR/2014

**Aprova a baixa de títulos de contas a receber por
prescrição do prazo de cobrança**

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a baixa de títulos de contas a receber prescritos do período de 1996 a 2007, nos termos do parecer nº 001/C.D/2014, o qual é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 27 de fevereiro de 2014.


Vincenzo Francesco Mastrogiacommo
Presidente do Conselho Diretor